## edital



## ALTERAÇÃO DE DATA DE REUNIÃO

Considerando o disposto no artigo 35.º, m) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o qual compete ao Presidente alterar a convocatória das reuniões de Câmara (artigo 40.º, n.º 4), determino a alteração da reunião ordinária do dia 15 de fevereiro de 2023 para o dia 13 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), pelas 15h30.

O Presidente da Câmara

(Francisco Silvestre de Oliveira)

Coruche, 09 de fevereiro de 2023